

Escola: presidente do sindicato é processado.

O secretário da Segurança de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, determinou ontem ao Departamento de Polícia do Consumidor (Decon) que abra inquérito e indície criminalmente o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino, José Aurélio de Camargo, acusado de incitar a desobediência contra ordem judicial. O secretário disse que tomou essa decisão em razão das declarações que José Aurélio fez, através da imprensa, conclamando os proprietários de escolas particulares a não acatarem as mensalidades estipuladas pelo Conselho Estadual de Educação.

"Há um evidente incentivo à desobediência", ressaltou Fleury. "Não podemos admitir que isso aconteça. Quem incita a desobediência infringe o artigo 286 do Código Penal e pode, em caso de condenação, pegar de três meses a seis meses de detenção. Não posso admitir que alguém venha em público dizer uma coisa dessas, contra uma decisão judicial. Trata-se de uma liminar que a Justiça concedeu, decidindo que os conselhos estaduais de Educação é que devem estabelecer as taxas para as mensalidades escolares."

Testemunhas

José Aurélio declarou que a decisão judicial só teria validade em Brasília, mas o secretário da Segurança assinala que a liminar é federal, atingindo todos os conselhos estaduais. O inquérito do

Decon vai reunir, inicialmente, recortes de jornais com as declarações do presidente do sindicato. Depois, várias testemunhas serão intimadas, entre elas provavelmente donos de escolas e pais de alunos que se recusam a pagar as mensalidades cobradas.

O secretário da Segurança também revelou estar descontente com o que definiu como "constrangimento ilegal" — os casos de proprietários de escolas que estão impedindo crianças de entrarem para as aulas porque os pais não querem pagar os preços exigidos.

"Fica caracterizado o constrangimento ilegal. Ninguém é obrigado a fazer aquilo que não está na lei. É um absurdo crianças ficarem assim, impedidas de assistirem as aulas. Nesses casos, os pais devem procurar a delegacia de polícia mais próxima e registrar boletim de ocorrência para abertura de inquérito. A liminar concedida pela Justiça tem efeito imediato, é como se tratasse de uma reintegração de posse, a liminar tem que ser cumprida".

O trabalho de fiscalização nas escolas também terá a participação do secretário Paulo Salvador Frontini, da Defesa do Consumidor. No ano passado, por iniciativa de Frontini, foi aberto processo contra José Aurélio de Camargo, acusado também de incitar a desobediência. O presidente do sindicato acabou sendo condenado.